



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CPAE

SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAS PARA ESTUDANTES COM IVS VÁLIDOS (2026.2)

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil (Proest), no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a LEI Nº 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

INFORMA:

1. Os/As estudantes deferidos nos Editais 01/2025 e 09/2025 (Cadastramentos Socioeconômicos 2024.2 e 2025.1) e que possuem IVS válido poderão requerer programas não solicitados no edital em que participaram, como: Residência Universitária, Auxílio Creche, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia e Bolsa Pró-Graduando. Para isso, deverão acessar o link <https://sistemas.ufal.br/questionarios>, entre os dias 15 e 20 de setembro de 2026.

2. Caso o/a estudante ainda não tenha sido convocado/a para algum programa em que foi deferido/a nos editais descritos acima, não será necessário realizar nova solicitação, pois o IVS continua válido para todas as solicitações anteriores.

Maceió, 14 de Setembro de 2026.

Alex Renner Silva Santos
Coordenação da Política de Assistência Estudantil
Pró-Reitoria Estudantil/Ufal